



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma CRAS

LOCAL: Rua Pe. Manoel Gomez Gonzáles, 216, Centro, Rio dos Índios/RS

DESCRIÇÃO DA OBRA:

A obra se refere a reforma da edificação do CRAS, do município de Rio dos Índios/RS, visando adequar o local para a perfeita utilização do mesmo.

A obra em questão inclui a pintura interna e externa do prédio, além da execução de chapisco e reboco em parede com forte umidade presente. Além disso, será realizada a substituição das telhas de fibrocimento por telhas metálicas de aluzinco, do tipo semi-sanduiche (telha metálica + isopor (eps) + manta). Será realizada a implantação de telhado na laje da frente, a fim de destinar corretamente a água da chuva e evitar que ela infiltre na edificação. Além disso será executado o fechamento em vidro de varanda na parte dos fundos do terreno, a fim de ganhar espaço para utilização no local e feito um toldo metálico para acesso à edificação.

1.0. SERVIÇOS INICIAIS

A obra só poderá ser iniciada quando instalada a placa de obra, conforme modelo anexo.

Após instalação da placa, deverá ser realizado todos os procedimentos para garantir o perfeito andamento da obra.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

2.0. PINTURA

Os serviços de pintura deverão iniciar com o lixamento de toda a superfície que será pintada, bem como realizadas todas as correções com massa látex e acrílica, interna e externamente, respectivamente.

Será aplicado selador acrílico para uma melhor fixação da tinta.

A pintura será executada com tinta látex acrílica premium, manualmente, em duas demãos, tanto nas paredes, interna e externamente, quanto no teto e também nos muros de divisa, em ambos os lados.

Ainda, na parede da entrada será realizada a demolição e nova execução do reboco, para então realizar a pintura do local.

A cor da tinta será definida posteriormente, juntamente com a administração e a empresa executante.

Todos os serviços devem seguir as normas técnicas da atividade em questão, e a empresa executora é a responsável por garantir o cumprimento das mesmas.

3.0. PLATIBANDA – Alvenaria de Vedação

A platibanda na parte da frente da edificação será em alvenaria, com tijolo cerâmico 8 furos com dimensões 9x19x24cm, ou similar. O assentamento será realizado com argamassa com traço 1:2:8 (areia, cal e areia média), com utilização de tela de aço soldada e pino de aço.

O chapisco será aplicado com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Após a aplicação do chapisco, deverá ser aplicado o reboco em massa única, em argamassa traço 1:2:8, com espessura de 25mm.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

4.0. ESQUADRIAS

Será realizado o fechamento em vidro laminado, espessura de 8mm, encaixado em perfil U.

O fechamento em vidro será executado conforme descrito em projeto.

As portas internas serão todas substituídas por porta de madeira com acabamento melamínico branco, com fixação com preenchimento de espuma expansiva.

5.0. REVESTIMENTO CERÂMICO

Inicialmente, deverá ser realizado a demolição e retirada do piso interno existente, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado em toda ÁREA INTERNA piso cerâmico do tipo PORCELANATO, com dimensões mínimas de 60x60 cm, com fixação de argamassa colante tipo AC III, rejunte cimentício e rodapés do mesmo material.

Na parte EXTERNA DO PRÉDIO será instalado piso CERÂMICO com placas esmaltadas, antiderrapantes, com dimensões mínimas de 45x45cm.

Os serviços deverão ser entregues limpos, com a limpeza de vassoura, panos umedecidos e detergente neutro.

6.0. COBERTURA

A estrutura da cobertura nova será em trama de madeira composta por terças, e tesouras em madeira.

Haverá a retirada das telhas de fibrocimento e a estrutura existente será mantida, sendo feito alguns ajustes que sejam necessários para a fixação das telhas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

O telhado será de TELHA DE AÇO GALVALUME TERMO ACÚSTICO
- TELHA 0,43mm + EPS + FILME, com fixação adequada e vedação nos parafusos de fixação.

7.0. LIMPEZA GERAL

As unidades deverão ser limpas quando da conclusão da obra, inclusive as áreas externas por onde desenvolveram os serviços.

RIO DOS ÍNDIOS/RS, 05 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON POMPEU DA SILVA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: SC1549210